



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 764/2018/GAB-JBC

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

RONALDO ROSA TAVEIRA

Ex-Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência – MTPREV

Rua Otiles Moreira, nº 508, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá-MT,

CEP: 78043-368.

PROCESSO Nº: 34.885-6/2017

PRINCIPAL: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA SOUZA

ASSUNTO: APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, incisos II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Senhor Ronaldo,

Ao tempo em que NOTIFICO Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Atos de Pessoal e RPPS, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII, e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas. Link [Relatório Técnico](#)

Cabe ressaltar que, com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial pela via digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

Carlos Rogério Araújo de Meneses

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)